



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE AUDITORIA

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2019**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2019, às 8h00min., presencialmente na sede da Companhia, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras. Convocação: Na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD). [1] – **Informações Contábeis Intermediárias Individuais. Imobilizado e Intangível. Impairment:** dando continuidade à análise da 39ª Reunião Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria solicitaram a presença de representante da Gerência Fiscal e Controle para explicações. Após esclarecimentos iniciais, o referido representante informou que iria enviar ao Comitê de Auditoria cópia do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para implantação de solução para a Gestão de Bens Patrimoniais. Os membros do Comitê de Auditoria solicitaram a convocação de representante da auditoria interna para a próxima reunião ordinária a ocorrer após o dia 30 de maio de 2019, data em que o Comitê participará da 446ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Foi solicitado que a auditoria interna apresentasse as informações que detinha acerca do histórico do levantamento patrimonial da Companhia e o status de suas recomendações. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pelo Secretário da reunião. Brasília, DF, 6 de junho de 2019.


Miguel da Silva Neubern Júnior
Presidente


Lourivana Rodrigues de Lima
Membro


André Luís Amaral de Oliveira
Membro


Marcelo Lindoso Baumann
Secretário